

Indicação nº 601/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicitação de vistoria técnica e estudos de engenharia de tráfego visando à implantação de rotatória na Rua Adélio Corrêa, no trecho de interseção com as Ruas Rio Madeira, José Beira e Albino Wanke.

Justificativa

Venho respeitosamente indicar a realização de vistoria técnica e estudos de engenharia de tráfego visando à implantação de rotatória na Rua Adélio Corrêa, no trecho de interseção com as Ruas Rio Madeira, José Beira e Albino Wanke, bem como a análise de outras intervenções complementares que promovam maior segurança viária e acessibilidade aos usuários da via.

A presente solicitação decorre das constantes reclamações de moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente o referido cruzamento. Conforme relatado pela comunidade, o local apresenta intenso fluxo de veículos, sendo frequente o desenvolvimento de velocidades incompatíveis com as características urbanas da região, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes.

Além disso, as condições de visibilidade e a configuração geométrica da interseção dificultam o acesso dos veículos provenientes das Ruas Rio Madeira, José Beira e Albino Wanke à Rua Adélio Corrêa, obrigando os condutores a realizarem manobras em condições de insegurança, especialmente nos horários de maior movimento.

A situação também afeta diretamente os pedestres, em especial idosos, crianças, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para realizar a travessia da via em razão da velocidade dos veículos e da ausência de dispositivos que proporcionem maior proteção e

organização do fluxo de trânsito.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito realize levantamento técnico e estudo de viabilidade para avaliar a implantação de rotatória no local, bem como outras medidas complementares de engenharia de tráfego que se mostrarem adequadas, incluindo a readequação da sinalização horizontal e vertical, implantação de travessias seguras para pedestres, dispositivos de acessibilidade e demais intervenções voltadas à redução dos conflitos viários.

Ressalta-se que a eventual implantação de uma rotatória poderá contribuir para a redução da velocidade operacional dos veículos, organização dos movimentos de conversão, melhoria das condições de visibilidade para os acessos das vias secundárias, aumento da segurança dos pedestres e promoção de maior fluidez ao tráfego local.

Dessa forma, solicita-se especial atenção a esta demanda, considerando o potencial da intervenção para prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Colombo, 23 de junho de 2026.

Ney Marcelino
Vereador